



Relatório da Administração 31 de dezembro de 2023

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023 da cooperativa financeira COOPEREMB.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O COOPEREMB é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Embraer - Sede Cooperemb

Rua: Avião Paulistinha, 399 Bairro: Jardim Souto - São José dos Campos - SP CEP 12227-081

www.cooperemb.com.br

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 93,46% nos níveis de “AA” a “C”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL RIO e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2023, a COOPEREMB registrou o total de 45 (quarenta e cinco) manifestações. Das reclamações, 23 (vinte e três) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Embraer - Sede Cooperemb

Rua: Avião Paulistinha, 399 Bairro: Jardim Souto - São José dos Campos - SP CEP 12227-081

www.cooperemb.com.br

intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2023.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Sobras do Exercício - antes do Juros ao Capital	22%	43.866	35.937

Número de cooperados	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Total	37%	27.141	19.760

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Carteira Comercial	34%	328.929	245.223

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 2,07% da carteira, no montante de R\$ 6.805.

Captações	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à vista	56%	10.357	6.660
Depósitos a prazo	22%	63.135	51.590
Total	26%	73.492	58.250

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 18,74% da captação, no montante de R\$ 13.219.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Total	14%	374.644	329.138

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, 31 de dezembro de 2023.

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Embraer - Sede Cooperemb
Rua: Avião Paulistinha, 399 Bairro: Jardim Souto - São José dos Campos - SP CEP 12227-081

www.cooperemb.com.br

COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB

COOPEREMB
CNPJ: 46.642.294/0001-56
BALANÇO PATRIMONIAL
 Em milhares de Reais

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		483.998	413.042
DISPONIBILIDADES	4	21	78
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		479.064	411.098
Títulos e Valores Mobiliários	5	26.670	63.792
Relações Interfinanceiras		118.375	98.096
Centralização Financeira	4	118.375	98.096
Operações de Crédito	6	328.929	245.223
Outros Ativos Financeiros	7	5.090	3.987
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(11.960)	(10.097)
(-) Operações de Crédito	6(e)	(11.368)	(9.604)
(-) Outras	7.1	(592)	(493)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	710	475
OUTROS ATIVOS	9	5.148	1.691
IMOBILIZADO DE USO	10	14.345	12.658
INTANGÍVEL	11	424	260
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	10 e 11	(3.754)	(3.121)
TOTAL DO ATIVO		483.998	413.042
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		483.998	413.042
DEPÓSITOS	12	73.492	58.250
Depósitos à Vista		10.357	6.660
Depósitos a Prazo		63.135	51.590
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		117	97
Outros Passivos Financeiros	13	117	97
PROVISÕES	14	3.857	3.453
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	15	1.700	2.312
OUTROS PASSIVOS	16	22.794	15.143
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	382.038	333.787
CAPITAL SOCIAL		325.850	284.226
RESERVAS DE SOBRAS		46.933	43.046
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		9.255	6.515
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		483.998	413.042

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB

COOPEREMB

CNPJ: 46.642.294/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		41.816	77.243	59.721
Operações de Crédito	19	33.926	61.120	41.976
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4(a)	7.331	14.785	12.852
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	559	1.338	4.893
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(7.851)	(14.635)	(10.877)
Operações de Captação no Mercado	20	(3.689)	(7.182)	(5.992)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	20	(4.162)	(7.453)	(4.885)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		33.965	62.608	48.844
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(9.763)	(17.975)	(12.731)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	21	2.274	3.948	2.337
Rendas de Tarifas	22	51	87	21
Dispêndios e Despesas de Pessoal	23	(6.913)	(12.581)	(9.095)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	24	(3.991)	(7.970)	(5.981)
Dispêndios e Despesas Tributárias	25	(30)	(72)	(85)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	26	2.527	3.737	3.429
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	27	(3.681)	(5.124)	(3.357)
PROVISÕES	28	(332)	(403)	(362)
Provisões/Reversões para Contingências		(204)	(219)	(247)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(128)	(184)	(115)
RESULTADO OPERACIONAL		23.870	44.230	35.751
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	29	31	93	409
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		23.901	44.323	36.160
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		59	-	-
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		37	-	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		22	-	-
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(308)	(457)	(223)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		23.652	43.866	35.937

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB

COOPEREMB

CNPJ: 46.642.294/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		23.652	43.866	35.937
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		23.652	43.866	35.937

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB

COOPEREMB
CNPJ: 46.642.294/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	RESERVAS PARA EXPANSÃO	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021		261.648	(177)	35.530	0	5.729	10.203	312.933
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Distribuição de sobras para associados		2.793	0	0	0	0	(10.203)	(7.410)
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		23.798	(77)	0	0	0	0	23.721
Por Devolução (-)		(29.771)	0	0	0	0	0	(29.771)
Estorno de Capital		(6)	0	0	0	0	0	(6)
Reversão/Realização de Fundos		0	0	0	0	0	1.870	1.870
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0	0	0	0	0	35.937	35.937
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:								
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0	0	0	0	0	(28.783)	(28.783)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		26.018	0	0	0	0	0	26.018
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva		0	0	1.787	0	0	(1.787)	0
FATES - Atos Cooperativos		0	0	0	0	0	(714)	(714)
FATES - Atos Não Cooperativos		0	0	0	0	0	(8)	(8)
Saldos em 31/12/2022		284.480	(254)	37.317	0	5.729	6.515	333.787
Saldos em 31/12/2022		284.480	(254)	37.317	0	5.729	6.515	333.787
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Distribuição de sobras para associados		1.193	0	0	0	0	(6.515)	(5.322)
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		28.521	(521)	0	0	0	0	28.000
Por Devolução (-)		(37.002)	0	0	0	0	0	(37.002)
Estorno de Capital		(17)	0	0	0	0	0	(17)
Reversão/Realização de Reservas		0	0	0	0	(697)	697	0
Reversão/Realização de Fundos		0	0	0	0	0	1.785	1.785
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0	0	0	0	0	43.866	43.866
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:								
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0	0	0	0	0	(33.586)	(33.586)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		31.280	0	0	0	0	0	31.280
Movimentações por Incorporações		18.170	0	1.820	159	0	140	20.289
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva		0	0	2.605	0	0	(2.605)	0
FATES - Atos Cooperativos		0	0	0	0	0	(1.042)	(1.042)
Saldos em 31/12/2023		326.625	(775)	41.742	159	5.032	9.255	382.038
Saldos em 30/06/2023		308.288	(435)	39.137	159	5.729	12.168	365.046
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		14.869	(340)	0	0	0	0	14.529
Por Devolução (-)		(19.798)	0	0	0	0	0	(19.798)
Estorno de Capital		(3)	0	0	0	0	0	(3)
Reversão/Realização de Reservas		0	0	0	0	(697)	697	0
Reversão/Realização de Fundos		0	0	0	0	0	1.785	1.785
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0	0	0	0	0	23.652	23.652
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:								
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0	0	0	0	0	(25.400)	(25.400)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		23.269	0	0	0	0	0	23.269
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva		0	0	2.605	0	0	(2.605)	0
FATES - Atos Cooperativos		0	0	0	0	0	(1.042)	(1.042)
Saldos em 31/12/2023		326.625	(775)	41.742	159	5.032	9.255	382.038

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPEREMB
CNPJ: 46.642.294/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		23.901	44.323	36.160
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo	17(g)	(1.059)	(1.059)	(920)
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		-	(60)	(5)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	20	4.162	7.453	4.885
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	28	128	184	115
Provisões/Reversões para Contingências	28	204	219	247
Atualização de Depósitos em Garantia	26	(196)	(385)	(211)
Depreciações e Amortizações	24	346	651	591
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		27.486	51.326	40.862
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários		-	-	(877)
Operações de Crédito		(35.887)	(88.673)	(32.070)
Outros Ativos Financeiros		(1.025)	(1.341)	(860)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(135)	(236)	(178)
Outros Ativos		67	(3.457)	16.042
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		898	3.697	1.057
Depósitos a Prazo		2.858	11.545	(932)
Outros Passivos Financeiros		(267)	21	(137)
Provisões		2	1	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		1.429	(612)	1.256
Outros Passivos		(23.331)	(26.392)	(31.389)
FATES - Atos Cooperativos		(1.042)	(1.042)	(714)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	(8)
Reversão/Realização de Fundos		1.785	1.785	1.870
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(27.162)	(53.378)	(6.078)
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	4	2
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	56	3
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		1.059	1.059	920
Aquisição de Intangível		(96)	(163)	(245)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.196)	(1.706)	(1.229)
Aquisição de Investimentos		(1.063)	(3.067)	(6.960)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(1.296)	(3.817)	(7.509)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		14.530	28.000	23.721
Devolução de Capital aos Cooperados		(19.798)	(37.002)	(29.771)
Estorno de Capital		(3)	(17)	(6)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(5.322)	(7.410)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		23.269	31.280	26.018
Aumento no capital por incorporações		-	18.170	-
Aumento nas reservas por incorporações		-	1.979	-
Sobras/Perdas por incorporações		-	140	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		17.998	37.228	12.552
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(10.460)	(19.967)	(1.035)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	140.381	149.888	150.923
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	129.921	129.921	149.888
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(10.460)	(19.967)	(1.035)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB**, doravante denominada COOPEREMB, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **10/04/1974**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO SICOOB UNIMAIS RIO LTDA - SICOOB UNIMAIS RIO** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

A COOPEREMB, sediado à **RUA AVIÃO PAULISTINHA, Nº 399, JARDIM SOUTO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**, possui: 18 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, GAVIÃO PEIXOTO - SP, BOTUCATU - SP, TAUBATÉ - SP, GUARATINGUETÁ - SP, PINDAMONHANGABA - SP, ARARAQUARA - SP, MOGI DAS CRUZES - SP, CAMPINAS - SP, SÃO PAULO - SP e SOROCABA – SP, além de 1 Posto de Atendimento Digital.

A COOPEREMB tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Situação Especial

Em 2023, a COOPEREMB, com o objetivo de ampliar o atendimento aos seus associados, possibilitando o aumento dos Ativos e a ampliação de sua área de ação, garantindo um novo posicionamento no mercado, promoveu a incorporação da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA SG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS E AFINS, CNPJ 61.039.038/0001-62, devidamente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária Conjunta realizada em 25/11/2022 e homologada pelo Banco Central do Brasil – BCB conforme processo nº 221393. Demonstrem-se abaixo os incrementos patrimoniais mais significativos, na data de 1º/04/2023:

ATIVO	20.752
DISPONIBILIDADES	1.126
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	18.600
Títulos e Valores Mobiliários	2.675
Operações de Crédito	15.925
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(146)
(-) Operações de Crédito	(146)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	2
OUTROS ATIVOS	1.126
IMOBILIZADO DE USO	170
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(127)
TOTAL DO ATIVO	20.752
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.752
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	6
Outros Passivos Financeiros	6
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	8
OUTROS PASSIVOS	448
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.290
CAPITAL SOCIAL	18.170
RESERVAS DE SOBRAS	1.979
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	140
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.752

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consoante à Resolução CMN nº 4.747/2019, Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2/2020 e Resolução CMN nº 4.924/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 29/01/2024.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;

iv) Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

- **Fase 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- **Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.
- **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).
- **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origem.

- **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.
- **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.
- **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.
- **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da Fase 2 - Desenho (2023): foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus

objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas e Títulos e Valores Mobiliários

As Participações de Cooperativas são registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

e) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

r) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não Associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

u) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

w) Instrumentos Financeiros

A COOPEREMB opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

x) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	21	78
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	118.375	98.096
Títulos e Valores Mobiliários	11.525	51.714
TOTAL	129.921	149.888

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL RIO como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e de 2022, registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos da Centralização Financeira	7.331	14.785	12.852

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	-	15.116	15.116	-	12.057	12.057
Participação em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa de Crédito (a)	-	29	29	-	19	19
Outras Participações	-	-	-	-	2	2
Títulos de Renda Fixa (b)	11.525	-	11.525	1.047	-	1.047
Cotas de Fundos de Investimento	-	-	-	50.667	-	50.667
TOTAL	11.525	15.144	26.670	51.714	12.078	63.792

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se a Letras Financeiras emitidas por instituições privadas e custodiadas pelo Banco Sicoob, com remuneração média de 111% do CDI.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	525	591	47
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	59	1.071	4.853
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	(299)	(7)
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Variável	(25)	(25)	-
TOTAL	559	1.338	4.893

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	74.294	247.024	321.318	53.841	182.465	236.305
Financiamentos	2.840	4.771	7.611	2.752	6.166	8.918
Total de Operações de Crédito	77.134	251.795	328.929	56.592	188.631	245.223
(-) Provisões para Operações de Crédito	(11.368)	-	(11.368)	(9.604)	-	(9.604)
TOTAL	65.766	251.795	317.561	46.988	188.631	235.619

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA	-	Normal	41.322	543	41.864		28.084	
A	0,5%	Normal	148.504	1.735	150.239	(752)	115.261	(575)
B	1%	Normal	59.902	2.285	62.187	(622)	44.405	(444)
B	1%	Vencidas	651	30	680	(7)	485	(5)
C	3%	Normal	49.532	1.580	51.112	(1.533)	38.584	(1.158)
C	3%	Vencidas	2.221	25	2.246	(67)	1.011	(30)
D	10%	Normal	5.709	724	6.433	(643)	5.777	(578)
D	10%	Vencidas	2.127	240	2.367	(237)	1.379	(138)
E	30%	Normal	1.241	65	1.306	(392)	1.380	(414)
E	30%	Vencidas	1.934	-	1.934	(580)	1.112	(334)
F	50%	Normal	1.183	157	1.340	(670)	1.391	(696)
F	50%	Vencidas	1.956	50	2.006	(1.003)	1.698	(849)
G	70%	Normal	220	-	220	(154)	281	(197)
G	70%	Vencidas	951	-	951	(666)	631	(442)
H	100%	Normal	807	42	850	(850)	1.123	(1.123)
H	100%	Vencidas	3.058	134	3.192	(3.192)	2.621	(2.621)
Total Normal			308.420	7.131	315.551	(5.616)	236.286	(5.185)
Total Vencidos			12.898	480	13.378	(5.752)	8.937	(4.419)
Total Geral			321.318	7.611	328.929	(11.368)	245.223	(9.604)
Provisões			(10.891)	(477)	(11.368)		(9.604)	
Total Líquido			310.427	7.134	317.561		235.619	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Títulos Descontados	21.426	52.868	247.024	321.318	236.305
Financiamentos	771	2.069	4.771	7.611	8.918
TOTAL	22.197	54.937	251.795	328.929	245.223

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	% da Carteira	31/12/2023	31/12/2022
Setor Privado - Serviços	2.267	134	0,73%	2.401	291
Pessoa Física	319.052	7.476	99,27%	326.528	244.932
TOTAL	321.319	7.611	100,00%	328.929	245.223

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(9.604)	(7.965)
Constituições/Reversões no período	(6.884)	(4.426)
Transferência para prejuízo no período	5.120	2.787
Saldo Final	(11.368)	(9.604)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	1.251	0,38%	307	0,12%
10 Maiores Devedores	4.213	1,27%	2.371	0,91%
50 Maiores Devedores	13.099	3,97%	9.259	3,57%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	13.567	13.400
Valor das operações transferidas no período	5.738	2.895
Valor das operações recuperadas no período	(2.011)	(1.542)
Valor das operações renegociadas no período	(145)	(405)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(723)	(781)
Saldo Final	16.426	13.567

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	992	-	992	708	-	708
Rendas a Receber (b)	583	-	583	253	-	253
Títulos e Créditos a Receber	15	-	15	3	-	3
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	-	3.500	3.500	-	3.023	3.023
TOTAL	1.590	3.500	5.090	964	3.023	3.987

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas de Convênios	2	-	2	2	-	2
Rendas de Cartões	285	-	285	137	-	137
Rendas de Domicílio Bancário	3	-	3	-	-	-
Rendas de Poupança	1	-	1	1	-	1
Rendas de Transações Interfinanceiras	3	-	3	3	-	3
Outras Rendas a Receber	289	-	289	110	-	110
TOTAL	583	-	583	253	-	253

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 14); e outros (R\$ 1);

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos para:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pis	-	491	491	-	434	434
Pis Folha	-	26	26	-	-	-
Cofins	-	2.758	2.758	-	2.440	2.440
Depósitos em Garantia - Caução	-	83	83	-	83	83
Interposição de Recursos Trabalhistas	-	3	3	-	3	3
Outros Devedores por Depósitos em Garantia	-	139	139	-	63	63
TOTAL	-	3.500	3.500	-	3.023	3.023

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(592)	-	(592)	(493)	-	(493)
TOTAL	(592)	-	(592)	(493)	-	(493)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
E	30%	Normal	121	121	(35)	6	(1)
E	30%	Vencidas	280	280	(84)	144	(43)
F	50%	Normal	21	21	(11)	3	(2)
F	50%	Vencidas	166	166	(83)	158	(79)
G	70%	Vencidas	84	84	(59)	96	(67)
H	100%	Normal	6	6	(6)	-	-
H	100%	Vencidas	314	314	(314)	301	(301)
Total Normal			149	149	(52)	9	(3)
Total Vencidos			843	843	(540)	699	(490)
Total Geral			992	992	(592)	708	(493)
Provisões			(592)	(592)		(493)	
Total Líquido			400	400		214	

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições a Compensar	710	-	710	475	-	475
TOTAL	710	-	710	475	-	475

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.842/2020, os saldos de ativos fiscais, correntes e diferidos de maior relevância tiveram origem nos seguintes processos: Saldo Negativo de IRPJ (R\$ 384 – em 2022 R\$ 238) e Saldo Negativo de CSLL (R\$ 231 – em 2022 R\$ 143).

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	82	-	82	44	-	44
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	228	-	228	3	-	3
Devedores Diversos – País (a)	4.524	-	4.524	1.524	-	1.524
Despesas Antecipadas (b)	314	-	314	120	-	120
TOTAL	5.148	-	5.148	1.691	-	1.691

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	351	-	351	110	-	110
Seguros Contratados a Receber	-	-	-	0	-	0
Plano de Saúde a Receber	94	-	94	69	-	69
Pendências a Regularizar - Banco Sicoob	15	-	15	6	-	6
Estoque de Pontos	0	-	0	-	-	-
Descontos em Folha	4.038	-	4.038	1.246	-	1.246
Pendências Avais	26	-	26	4	-	4
Outros Devedores Diversos	-	-	0	89	-	89
TOTAL	4.524	-	4.524	1.524	-	1.524

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados, entre outras.

10. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	31/12/2022
Imobilizado em Curso (a)		1.035	731
Terrenos		1.217	1.217
Edificações	4%	6.881	6.034
Instalações	10%	236	172
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.026	1.762
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.439	1.165
Sistema de Segurança	10%	84	55
Sistema de Transporte	20%	234	190
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		1.193	1.332
Total de Imobilizado de Uso		14.345	12.658
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(1.301)	(1.149)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(146)	(19)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.638)	(1.326)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(79)	(87)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(488)	(508)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(3.652)	(3.089)
TOTAL		10.693	9.569

(a) Refere-se, substancialmente, a reforma da agência sede finalizada no início de 2024. Após a conclusão e efetivo uso, as imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico e passarão a ser depreciadas.

11. Intangível

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2023	31/12/2022
Direitos Relativos A Carteiras De Clientes		52	52
Sistemas De Processamento De Dados	20%	365	201
Licenças E Direitos Autorais E De Uso		7	7
Intangível		424	260
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(102)	(32)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(102)	(32)
TOTAL		322	228

12. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	10.357	-	10.357	6.660	-	6.660
Depósito a Prazo (b)	59.764	3.371	63.135	49.942	1.648	51.590
TOTAL	70.121	3.371	73.492	56.602	1.648	58.250

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	1.441	2,04%	1.134	2,02%
10 Maiores Depositantes	8.650	12,25%	6.774	12,06%
50 Maiores Depositantes	22.677	32,15%	18.998	33,82%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário e Ordens de Pagamento. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Depósitos a Prazo	(3.636)	(7.081)	(5.906)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(53)	(101)	(86)
TOTAL	(3.689)	(7.182)	(5.992)

13. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos em Trânsito de Terceiros	2	-	2	2	-	2
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	60	-	60	30	-	30
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (a)	55	-	55	65	-	65
TOTAL	117	-	117	97	-	97

(a) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Operações de Crédito – IOF a Recolher	55	-	55	65	-	65
TOTAL	55	-	55	65	-	65

14. Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	552	-	552	367	-	367
Provisão Para Contingências (b)	-	3.305	3.305	-	3.086	3.086
TOTAL	552	3.305	3.857	367	3.086	3.453

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Coobrigações Prestadas	14.114	10.816
TOTAL	14.114	10.816

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	491	491	434	434
PIS FOLHA	33	26	-	-
COFINS	2.758	2.758	2.440	2.440
Trabalhistas	23	3	23	3
Outras Contingências	0	222	189	146
TOTAL	3.305	3.500	3.086	3.023

b.1) Movimentação das Provisões para Contingências:

Descrição	Cível	Tributário	Trabalhista	Total
Saldo em 01 janeiro de 2022	322	2.517	-	2.839
Constituição da provisão	99	-	23	122
Reversão da provisão	(232)	-	-	(232)
Atualização durante o exercício	-	357	-	357
Saldo em 31 de dezembro de 2022	189	2.874	23	3.086
Constituição da provisão	4	33	-	37
Reversão da provisão	(193)	-	-	(193)
Atualização durante o exercício	-	375	-	375
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0	3.282	23	3.305

Segundo a assessoria jurídica da COOPEREMB, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 189. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis e tributários.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

15. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	90	-	90	11	-	11

Impostos e Contribuições sobre Salários	274	-	274	202	-	202
Outros (a)	1.336	-	1.336	2.099	-	2.099
TOTAL	1.700	-	1.700	2.312	-	2.312

(a) A seguir, a composição do saldo de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRRF sobre aplicações financeiras	3	-	3	6	-	6
IRRF sobre juros ao capital	1.333	-	1.333	2.093	-	2.093
TOTAL	1.336	-	1.336	2.099	-	2.099

16. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	18.329	-	18.329	12.864	-	12.864
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	1.118	-	1.118	824	-	824
Credores Diversos – País (c)	3.347	-	3.347	1.455	-	1.455
TOTAL	22.794	-	22.794	15.143	-	15.143

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	460	-	460	205	-	205
Gratificações e Participações a Pagar (a.2)	99	-	99	46	-	46
Cotas de Capital a Pagar (a.3)	13.218	-	13.218	7.648	-	7.648
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.4)	4.552	-	4.552	4.965	-	4.965
TOTAL	18.329	-	18.329	12.864	-	12.864

(a.1) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

(a.2) As gratificações, segundo o artigo 457 da CLT, compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953) (Vide Lei nº 13.419, de 2017);

(a.3) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.4) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	622	-	622	461	-	461
Custos de Transações Interfinanceiras	3	-	3	2	-	2
Seguro Prestamista	222	-	222	177	-	177
Despesas com Cartões	108	-	108	42	-	42
Valores a Pagar - Domicílio Bancário	2	-	2	-	-	-
Segurança e Vigilância	18	-	18	17	-	17
Manutenção e Conservação de Bens	17	-	17	2	-	2
Compensação	3	-	3	2	-	2
Aluguéis	19	-	19	7	-	7
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	104	-	104	114	-	114
TOTAL	1.118	-	1.118	824	-	824

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	68	-	68	39	-	39
Créditos de Terceiros	6	-	6	1	-	1
Pendências a Regularizar	127	-	127	49	-	49
Valores a Liquidar Consignado	2.808	-	2.808	1.174	-	1.174
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	6	-	6	41	-	41
Outros Credores Diversos - País	332	-	332	151	-	151
TOTAL	3.347	-	3.347	1.455	-	1.455

17. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	325.850	284.226
Quantidade de Cooperados	27.141	19.760

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva de Expansão

A reserva de expansão é constituída por recursos oriundos das sobras anuais brutas da cooperativa, já descontados os valores destinados ao Fundo de Reserva Legal e ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sendo que, seu percentual e valor é proposto pelo Conselho de Administração e definido em cada Assembleia Geral Ordinária por votação dos cooperados. Os recursos destinam-se: Abertura de novos postos de atendimento, expansão das instalações já existentes, implantação e modernização tecnológica e resultados deficitários reais dos novos postos de atendimento até a data do ponto de equilíbrio ou estabilidade financeira.

d) Reserva para Contingências

A reserva para contingências foi deliberada pela Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 2022, constituída pela destinação de parte das sobras de 2021 e possui como finalidade custear possíveis saídas de colaboradores, contratação de serviços jurídicos ou técnicos visando minimizar questionamentos da Receita Federal e outros órgãos governamentais. Essa reserva possui prazo de validade de 4 anos, e o saldo remanescente após esse prazo deverá ser destinado para o Fundo de Reserva.

e) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2023** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2022**, no valor de R\$ 6.515, sendo 100% destinado para os cooperados.

f) Destinações Estatutárias e Legais

A seguir, apresentamos as destinações estatutárias e legais, bem como as sobras à disposição da Assembleia Geral:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sobras do exercício	10.280	7.154
(-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	-	(8)
(+) Sobras da Cooperativa Incorporada	140	
Base de cálculo das destinações	10.420	7.146
(-) Destinação para o Fundo de Reserva (i)	(2.605)	(1.786)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos (ii)	(1.042)	(715)
(+) Reversão/Realização de Reservas	697	-
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	1.785	1.870
Sobras à disposição da Assembleia Geral	9.255	6.515

i) 25% para o Fundo de Reserva, sobre as sobras deduzidos a provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e FATES de Ato Não Cooperativo (quando positivo), é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva, além das destinações previstas no Estatuto Social.

ii) 10% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sobre a sobras deduzidos a provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e FATES Ato Não Cooperativo (quando positivo) é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

g) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 86% da taxa Selic para o exercício de 2023, no montante de R\$ 33.586 mil e em 2022, no montante de R\$ 28.783 mil. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

18. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receita de prestação de serviços	2.915	2.233
Despesas específicas de atos não cooperativos	(339)	(119)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(586)	(526)
Resultado operacional	1.990	1.588
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	92	409
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.082	1.997
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	(2.633)	(1.989)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(551)	8

19. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	61	90	22
Rendas de Empréstimos	32.026	57.510	38.906
Rendas de Financiamentos	692	1.364	1.101
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	1.147	2.156	1.947
TOTAL	33.926	61.120	41.976

20. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas De Captação	(3.689)	(7.182)	(5.992)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(4.162)	(7.453)	(4.885)

Reversões de Provisões para Operações de Crédito	2.594	4.789	4.993
Reversões de Provisões para Outros Créditos	96	203	121
Provisões para Operações de Crédito	(6.334)	(11.520)	(9.418)
Provisões para Outros Créditos	(518)	(925)	(581)
TOTAL	(7.851)	(14.635)	(10.877)

21. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Cobrança	24	29	0
Rendas por Serviços de Pagamento (a)	574	816	-
Rendas de Convênios	10	19	14
Rendas de Comissão	1.520	2.789	2.133
Rendas de Credenciamento	-	-	1
Rendas de Cartões (a)	126	259	162
Rendas de Outros Serviços	18	33	27
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento (a)	2	3	-
TOTAL	2.274	3.948	2.337

- a) No exercício de 2023, embasadas pela Resolução CGOA nº 4/2022 e pela Resolução CMN nº 5.051/2022, as cooperativas do Sicoob passaram a ser coparticipantes do modelo de negócio de emissão de cartões junto com o Banco Sicoob. Dessa forma, o Banco Sicoob e as cooperativas passaram a compartilhar as receitas, os custos e as despesas da operação de emissão. Essa alteração no modelo de negócios, resultou em variações nas receitas e despesas da Cooperativa, em comparação ao ano anterior.

22. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	38	63	9
Rendas de Serviços Prioritários - PF	4	10	11
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	-	0	0
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	9	14	1
TOTAL	51	87	21

23. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(60)	(135)	(153)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.323)	(2.284)	(1.341)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.994)	(3.467)	(2.500)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.003)	(1.888)	(1.296)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.492)	(4.731)	(3.764)
Despesas de Pessoal - Treinamento	-	-	(6)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(41)	(76)	(35)
TOTAL	(6.913)	(12.581)	(9.095)

24. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(47)	(85)	(110)
Despesas de Aluguéis	(179)	(350)	(265)
Despesas de Comunicações	(92)	(182)	(161)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(157)	(313)	(259)
Despesas de Material	(12)	(34)	(56)
Despesas de Processamento de Dados	(630)	(1.154)	(932)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(26)	(48)	(13)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(4)	(49)	(9)
Despesas de Seguros	(37)	(68)	(43)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(203)	(476)	(692)
Despesas de Serviços de Terceiros	(335)	(602)	(462)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(124)	(248)	(234)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(247)	(544)	(294)
Despesas de Transporte	(36)	(63)	(43)
Despesas de Viagem no País	(89)	(189)	(147)
Despesas de Depreciação/Amortização	(346)	(651)	(591)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.427)	(2.914)	(1.670)
TOTAL	(3.991)	(7.970)	(5.981)

a) Os saldos das Outras Despesas Administrativas estão assim compostos:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Condomínio	(13)	(22)	(11)
Emolumentos judiciais e cartorários	(363)	(629)	(349)
Copa/cozinha	(12)	(21)	(9)
Lanches e refeições	(18)	(34)	(46)
Uniformes e vestuários	(10)	(15)	(14)
Taxas da junta comercial	-	(1)	-
Impostos e taxas	-	0	(1)
Marcas e patentes	(1)	(1)	(2)
Rateio de despesas da Central	(773)	(1.409)	(673)
Ações judiciais	-	(321)	(20)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(109)	(214)	(395)
Contribuição confederativa	-	(1)	(3)
Disp. Centro de serv. Compart. - CCS	(108)	(215)	(144)
Outras despesas indedutíveis	-	(2)	-
Outras despesas administrativas	(20)	(29)	(3)
TOTAL	(1.427)	(2.914)	(1.670)

25. Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Tributárias	(30)	(59)	(51)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	-	(13)	(34)
TOTAL	(30)	(72)	(85)

26. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	336	567	419
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	-	-	676
Dividendos	-	4	2
Distribuição de sobras da central	-	56	3
Atualização depósitos judiciais	196	385	211
Outras rendas operacionais	22	27	1
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	914	1.639	1.197
Juros ao Capital Recebidos da Central	1.059	1.059	920
TOTAL	2.527	3.737	3.429

27. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(50)	(53)	-
Outras Despesas Operacionais (a)	(1.435)	(2.497)	(1.478)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento (b)	(554)	(778)	-
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(7)	(9)	(2)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(1)	(2)	(7)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.634)	(1.785)	(1.870)
TOTAL	(3.681)	(5.124)	(3.357)

(a) Referem-se a Despesas com Bonificação de Seguro Prestamista em operações de crédito (R\$ 1.829), Ressarcimento de Custos de Originação (RCO) em portabilidade de operações de crédito (R\$ 310), e despesas diversas (R\$ 358).

(b) A variação apresentada nas Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento se deve a alteração no modelo de negócios de emissões de cartões, conforme nota explicativa nº 21(a).

28. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Provisões/Reversões para Contingências	(204)	(219)	(247)
Provisões para Demandas Trabalhistas	-	-	(23)
Provisões para Contingências	(218)	(412)	(455)
Reversões de Provisões para Contingências	14	193	233
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(128)	(184)	(115)
Provisões para Garantias Prestadas	(430)	(750)	(540)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	302	566	425
TOTAL	(332)	(403)	(362)

29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Lucro em Transações com Outros Valores De Bens	-	33	-
Ganhos de Capital	430	466	418
Doações Recebidas	-	7	-
(-) Prejuízos em Transações com Outros Valores De Bens	-	(8)	-

(-) Perdas de Capital	(399)	(405)	(9)
TOTAL	31	93	409

30. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

31. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

31.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas liberadas e de operações passivas captadas no exercício de 2023:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	173	0,0770%	1
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	131	0,0581%	1
TOTAL	304	0,1351%	2
Montante das Operações Passivas	1.870	8,6676%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2023	
Empréstimos e Financiamentos	0,1352%
Aplicações Financeiras	6,5094%

b) Montante total das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2023:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	2	0	0,0696%
Conta Garantida	1	0	3,3462%
Empréstimos	877	15	0,2752%
Financiamentos	302	4	3,9660%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	233	2,2671%	-
Depósitos a Prazo	3.136	4,9678%	0,8844%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	1,6400%
Financiamentos	1,5200%
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	95,8461%

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de Outras Coobrigações	220	263

e) Remuneração de pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
INSS Diretoria/Conselheiros	(202)	(341)	(180)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.279)	(2.223)	(1.334)
Plano de Saúde	(44)	(62)	(7)
Total	(1.525)	(2.626)	(1.521)

31.2 Cooperativa Central

A COOPEREMB, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL RIO, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL RIO, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL RIO a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A COOPEREMB responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL RIO perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICCOB CENTRAL RIO:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	118.375	98.096
Ativo - Participações de Cooperativas	15.116	12.057
Total das Operações Ativas	133.491	110.153

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICCOB CENTRAL RIO:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	7.331	14.785	12.853
Total das Receitas	7.331	14.785	12.853
Rateio de Despesas da Central	(773)	(1.409)	(673)
Total das Despesas	(773)	(1.409)	(673)

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	374.644	329.138
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	334.766	293.713
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	111,91	112,06
Imobilizado para cálculo do limite	10.693	9.569
Índice de imobilização (limite 50%) %	2,85	2,91

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) pontos-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

33.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

- a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;
- b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;
- c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;
- d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

34. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

**EMERSON JOSÉ DOS SANTOS LEITE
DIRETOR EXECUTIVO GERAL**

**ALEXANDRE MAGALHÃES FILHO
DIRETOR DE SUPORTE ORGANIZACIONAL**

**CARLOS ANTONIO PEREIRA BARBOSA
DIRETOR DE NEGÓCIOS**

**PAULO ROBERTO DIAS
DIRETOR OPERACIONAL DE NEGÓCIOS**

**ELAINE CRISTINA NETO
CONTADORA CRC/MG 082.177-0**



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Embraer - Cooperemb, pelos seus membros abaixo assinados, cumprindo o que determina o estatuto social em seu artigo 68, parágrafo III, em consonância com a legislação vigente, tendo em vista o resultado das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2023 e após exame dos documentos atinentes as demonstrações contábeis do 1º Semestre e do 2º Semestre de 2023 que serão submetidos à consideração dos senhores associados na Assembleia Geral de 2024, considera que é de parecer unânime que os mesmos devem ser aprovados. Ressaltamos que durante o ano calendário de 2023 expandimos nosso escopo de trabalho e analisamos os riscos inerentes aos negócios habituais da cooperativa, sendo que não detectamos em nossas análises, riscos que possam comprometer as atividades de nossa cooperativa. Ainda vale ressaltar que, além das verificações realizadas pelo Conselho Fiscal, os documentos contábeis da Cooperemb são auditados por uma empresa de Auditoria externa homologada pelo Banco Central do Brasil-BACEN.

São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2024.

Dejair Losnak Filho

José Maria Mello

Florisvaldo Fagundes

Parecer do Conselho Fiscal pdf

Código do documento c43e935a-7911-41b2-904a-2bd266c32ed3



Assinaturas



Dejair Losnak Filho
dejair.filho@sicoob.com.br
Assinou

Dejair Losnak Filho



Jose Maria de Melo
josemello@sicoob.com.br
Assinou



Florisvaldo Fagundes Jacome
florisvaldo.jacome@sicoob.com.br
Assinou



Eventos do documento

09 Feb 2024, 14:02:28

Documento c43e935a-7911-41b2-904a-2bd266c32ed3 **criado** por MARIA VALDIRENE SANTOS MONTEIRO (733b756d-b17d-414f-b9b2-35333b5465d8). Email:valdirene.monteiro@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-09T14:02:28-03:00

09 Feb 2024, 14:04:10

Assinaturas **iniciadas** por MARIA VALDIRENE SANTOS MONTEIRO (733b756d-b17d-414f-b9b2-35333b5465d8). Email: valdirene.monteiro@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-09T14:04:10-03:00

09 Feb 2024, 14:05:12

JOSE MARIA DE MELO **Assinou** (afe5d7a3-c685-4d04-973d-5d7591ea8e29) - Email: josemello@sicoob.com.br - IP: 201.75.183.15 (c94bb70f.virtua.com.br porta: 22906) - **Geolocalização: -23.229648 -45.9139626** - Documento de identificação informado: 978.843.918-72 - DATE_ATOM: 2024-02-09T14:05:12-03:00

09 Feb 2024, 14:25:53

FLORISVALDO FAGUNDES JACOME **Assinou** - Email: florisvaldo.jacome@sicoob.com.br - IP: 200.170.116.160 (200.170.116.160 porta: 45816) - **Geolocalização: -23.2425685 -45.88229** - Documento de identificação informado: 830.464.298-00 - DATE_ATOM: 2024-02-09T14:25:53-03:00

09 Feb 2024, 14:34:46

DEJAIR LOSNAK FILHO **Assinou** (ca230956-e61b-42ef-82dc-b971eb0508ef) - Email: dejair.filho@sicoob.com.br - IP: 181.233.157.230 (181.233.157.230.conectavalenet.com.br porta: 4890) - Documento de identificação informado: 047.339.098-10 - DATE_ATOM: 2024-02-09T14:34:46-03:00



Hash do documento original

(SHA256):77e24b5c3322396750126a6b3848d48a3733430ddbc1c720e86d5316fec6cb54

(SHA512):31fa5000e5a8247cd9284c211f37ecb34dfc79253e7fae3a64a4851f294bb5b18752f424a7550543fdf3bc2cbc07fd31487152ccb199266ec030f5e171fd91ec

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign